



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

CIDADE HISTÓRICA

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76.950.021/0001-30

LEI Nº 015/90

DATA: 27.11.90

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício corrente, Créditos Suplementares até o limite de Cr\$ 24.903.000,00 (vinte e quatro milhões, novecientos e três mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0100- CÂMARA MUNICIPAL

0101- CÂMARA MUNICIPAL

0101.01010012.01- Atividades Legislativas

3.1.1.1.01- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$	1.500.000,00
3.1.3.1 -Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	200.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00
4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	300.000,00

0200- GOVERNO MUNICIPAL

0201- GABINETE DO PREFEITO

0201.03070202.02- Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$	200.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo.....Cr\$	150.000,00
3.1.3.1 -Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$	100.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.500.000,00

0201.07390212.03-Contribuição à CONCAM

3.2.3.3. -Contribuições Correntes.....Cr\$	30.000,00
--	-----------

0300- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301- GABINETE DO SECRETÁRIO

0301.03070202.04- Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$	150.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	300.000,00
4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$	50.000,00

0302- DIVISÃO DE PESSOAL

0302.03070212.05- Administração de Pessoal

Segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

CIDADE HISTÓRICA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.950.021/0001-30

Cont. da Lei nº015/90 - fl.02

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$-	200.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo.....Cr\$-	20.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	60.000,00
0302.15844862.06-Recolhimento ao PASEP	
3.2.8.0 -Contribuição para Formação do Patrimônio	
do Servidor Público.....Cr\$-	100.000,00
0303-DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
0303.03070212.07-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$-	400.000,00
0400-DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
0401-DIVISÃO DE FINANÇAS	
0401.03080322.08-Atividades de Administração Financeira	
3.1.3.1 -Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$-	100.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	30.000,00
0402-DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
0402.03080322.09-Atividades Contábeis	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$-	200.000,00
3.1.3.1 -Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$-	300.000,00
0403-DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0403.03080302.10-Manutenção da Divisão de Tributos	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$-	100.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr\$-	3.000,00
0404-DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0404.03080302.11-Manutenção da Tesouraria	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$-	150.000,00
0500-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501.16885342.13-Manutenção do Setor Rodoviário	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$-	2.000.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo.....Cr\$-	1.000.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	500.000,00
0600-DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS URBANOS	
0602-SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
0602.10603252.16-Manutenção da Limpeza Pública	
3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$-	800.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr\$-	20.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$-	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

CIDADE HISTÓRICA

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76.950.021/0001-30

Cont.da Lei nº015/90 - fl.03

0603-SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0603.10603272.17-Manutenção da Iluminação Pública

3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 150.000,00

0605-SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

0605.10603282.19-Manutenção de Logradouros Públicos

3.1.1.1.01-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....Cr\$- 200.000,00

3.1.2.0 -Material de Consumo.....Cr\$- 60.000,00

3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 100.000,00

0606-TERMINAL RODOVIÁRIO

0606.16885322.20-Manutenção do Terminal Rodoviário

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$- 120.000,00

0607-Cemitério MUNICIPAL

0607.10593262.21-Manutenção do Cemitério

3.1.2.0 -Material de Consumo.....Cr\$- 80.000,00

3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 20.000,00

0608-MATADOURO MUNICIPAL

0608.04160972.22-Manutenção do Matadouro

3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 30.000,00

0608.04160971.13-Melhoria do Matadouro

4.1.1.0 -Obras e Instalações.....Cr\$- 400.000,00

0700-DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0701-DIVISÃO DE SAÚDE

0701.13754282.24-Manutenção da Divisão de Saúde

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$- 150.000,00

3.1.2.0 -Material de Consumo.....Cr\$- 300.000,00

3.1.3.1 -Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$- 500.000,00

3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 150.000,00

4.1.2.0 -Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$-2.500.000,00

0702-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0702.15814862.25-Manutenção da Assistência Social

3.1.2.0 -Material de Consumo.....Cr\$- 100.000,00

3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 200.000,00

3.2.5.9 -Outras Transferências à Pessoas.....Cr\$- 800.000,00

0800-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0802-DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

0802.08421882.27-Manutenção do Ensino de 1º Grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX

CIDADE HISTÓRICA

ESTADO DO PARANÁ
CGC 76.950.021/0001-30

Cont. da Lei nº 015/90 - fl. 04

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$- 3.500.000,00
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....Cr\$- 400.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo.....Cr\$- 1.500.000,00

0803-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

0803.08472392.29-Manutenção de Transporte Escolar

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$- 500.000,00
3.1.2.0 -Material de Consumo.....Cr\$- 1.000.000,00

0806-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

0806.08462282.32-Manutenção das atividades desportivas

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$- 130.000,00

0900-SECRETARIA DE AGRICULTURA

0902-SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO-AMBIENTE

0902.04181112.34-Manutenção das Atividades

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$- 150.000,00
3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 1.000.000,00

T O T A L Cr\$- 24.903.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerão da utilização do contido nos Incisos II e/ou III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 27 de novembro de 1990

Amadeus Marques de Oliveira

-PREFEITO MUNICIPAL-

